## PORTARIA Nº 113 – DG, DE 24 DE ABRIL DE 2014.

Publicada no Diário da Assembléia nº 2103

**O Diretor-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins,** no uso de suas atribuições legais, e em consonância com o disposto no art. 62, IX, da Resolução n.º 289, de 12 de maio 2011, com base no Art. 2°, do Decreto Administrativo n.º 087, de 20 de março de 2006,

## **RESOLVE:**

**Art. 1º CONCEDER** o pagamento de 50% do décimo terceiro salário a título de adiantamento ao servidor **Osmar Antunes**, matrícula nº 350, Auxiliar Legislativo Especializado - Digitação, por ocasião do aniversário no mês de junho de 2014.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Diretor-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 24 dias do mês de abril de 2014.

Joaquim Carlos Parente Júnior Diretor-Geral